

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 017/2016**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES**, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A  
SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio ao servidor da Câmara  
Municipal Lei nº 1.025/2011, pelo período de 90(noventa) dias, com  
início no dia 29 de agosto e término no dia 26 de novembro de 2.016.

Neife Abucarub – Procurador Jurídico (período aquisitivo 01/03/2.012  
a 01/03/2.016).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 25 de agosto de 2.016.

**HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES**  
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:5572C3BD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/08/2016. Edição 1075  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>